



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DPPGE Nº 09/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA EXTERNO DE GESTÃO PARA A INCUBADORA DO IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I: PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MODALIDADE DA BOLSA GESTÃO - EXTENSÃO TECNOLÓGICA (EXT-C)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PARECER
1	ALEX DO REGO MAIA	7,0	<p>O candidato apresentou diploma de especialização (pós-graduação) concluída, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, totalizando os quatro pontos máximos possíveis. Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</p> <p>O candidato apresentou certificado de aperfeiçoamento na área relacionada ao perfil da vaga, com uma carga horária mínima de 120 horas, totalizando os três pontos máximos possíveis. Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</p>
2	WANDERLAN OLIVEIRA XAVIER	6,0	<p>O candidato apresentou diploma de especialização (pós-graduação) concluída, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, totalizando os quatro pontos máximos possíveis. Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</p> <p>O candidato apresentou comprovação da participação em 2 atividades de extensão, com certificado indicando o nome da atividade, período, local e carga horária, totalizando os dois pontos máximos possíveis. Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</p>
3	KRYSIENA BREDA SAMPAIO	4,0	<p>A candidata apresentou diploma de especialização (pós-graduação) concluída, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, totalizando os quatro pontos máximos possíveis. Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</p>
4	CAMILA FRISSO CALLEGARI DELEVIDOVE	4,0	<p>A candidata apresentou diploma de especialização (pós-graduação) concluída, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, totalizando os quatro pontos máximos possíveis. Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</p>

ATENÇÃO!

Prezados candidatos,

O prazo final para recorrer contra os resultados da Etapa I, que consiste na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, é **amanhã, dia 14/05/2024**.

Enviar recurso ao e-mail incubadora.nov@ifes.edu.br com o seguinte assunto: "RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA I: PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - (NOME DO CANDIDATO)".

Nova Venécia – ES, 13 de Maio de 2024.